



## SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 179 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve retificar a Licença-Prêmio dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Quinq	Data Inicio	Data Fim	Dias	Finalidade	Portaria anterior	DOE
19067020162	Terez a Cristina Marques de Melo	132068459	Auditor Fiscal	2017	01/03/2017	30/03/2017	30	Fruição	079/2017	14/02/2017
				2017	31/03/2017	29/04/2017	30	Fruição	079/2017	14/02/2017

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 180 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 145 e 150 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Inicio	Fim	Dias
09431920182	Carlos Gomes Valladares	131288640	Agente de Tributos	13/05/2018	27/05/2018	15

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à Gratificação Adicional por Tempo de Serviços, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	%	Periodo
18636020165	Humberto Pereira Filho	132271905	Agente de Tributos	36	Mai/2018

PORTARIA Nº 182 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à Licença para Concorrer à Mandado Eletivo, com base no Artigo 104, da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Inicio	Fim	Dias
18621820161	Waldeck de Almeida Franca	131527311	Tecnico Administrativo	02/07/2016	30/09/2016	90

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve INDEFERIR:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
20207620173	Jorge Calmon Moniz de Bittencourt Filho	132791159	Auditor Fiscal	Contagem em Dobro de Licença Premio

PORTARIA Nº 184 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve DEFERIR ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Cargo	Interessado
08549620189	Jose Bispo dos Santos	131002141	Auditor Fiscal	Marcos Cerqueira dos Santos

PORTARIA Nº 185 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve RETI-RATIFICAR a Portaria nº 153 de 26/04/2018, publicada no DOE de 27/04/2018, no que se refere aos períodos averbados nos registros funcionais do servidor, integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, o tempo prestado à Administração Pública:

Processo	Nome	Matricula	Órgão	Poder	Inicio	Fim	Dias
04599120188	Paulo Cesar Brandao Argolo	132105560	Banco BANEBS/A CEEP-Centro E. Educ. Profissional	Estadual	26/03/1984	31/12/1987	1375
				Estadual	19/02/1979	21/12/1979	305

\*Replicado por haver saído com incorreção:

Onde se lê:

NA PORTARIA Nº 159 DE 04 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NO doe DE 05/05/2018, PÁGINA 33;

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, abaixo relacionados, o tempo prestado à Administração Pública:

Processo	Nome	Matricula	Órgão	Poder	Inicio	Fim	Dias
14501820179	Alberico Luis Cerqueira Mazza	591114928	Hospital das Clinicas SSA	Federal	16/01/1975	05/08/1975	202
					14/01/1977	31/01/1978	383

Leia-se:

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, abaixo relacionados, o tempo prestado à Administração Pública:

Processo	Nome	Matricula	Órgão	Poder	Inicio	Fim	Dias
14501820179	Alberico Luis Cerqueira Mazza	591114928	Hospital das Clinicas SSA	Federal	16/01/1975	05/08/1975	202
			Comando da Aeronautica		14/01/1977	31/01/1978	383

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 096 DE 14 DE MAIO DE 2018

Constitui o Comitê Gestor do Programa de Qualidade de Vida Organizacional - QVO no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, a fim de implementar o Programa de Qualidade de Vida Organizacional - QVO no âmbito da Secretaria da Fazenda - SEFAZ,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor do Programa de Qualidade de Vida Organizacional - QVO, com o objetivo de gerenciar o Plano de Ação do Programa, formado pelos projetos que serão coordenados por diferentes áreas na SEFAZ.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa de Qualidade de Vida Organizacional - QVO terá a seguinte composição:

- I - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão Fazendária - Presidente;
- II - Assessor de Comunicação;
- III - Diretor Administrativo;
- IV - Diretor de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador;
- V - Diretor de Administração Tributária da Região Norte;
- VI - Diretor de Administração Tributária da Região Sul;
- VII - Diretor de Tecnologia da Informação;
- VIII - Diretor da Universidade Corporativa do Serviço Público - Unidade Fazenda;
- IX - Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento do Ser Humano.

§ 1º Compete ao Secretário Executivo do Comitê, a ser indicado pelo Superintendente de Desenvolvimento da Gestão Fazendária, coordenar as agendas, pautas e rotinas para o encaminhamento das questões e das soluções sugeridas.

§ 2º Cada área representada no Comitê deverá indicar o seu respectivo suplente para representá-lo nas suas impossibilidades e ausências nas reuniões.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do Programa de Qualidade de Vida Organizacional - QVO:

- I - Deliberar sobre a priorização dos projetos do Programa de Qualidade de Vida Organizacional - QVO;
  - II - Realizar o acompanhamento dos planos de ação dos projetos;
  - III - Propor a articulação entre os projetos, quando necessário;
  - IV - Acompanhar o gerenciamento de riscos dos projetos, propondo intervenções;
  - V - Acompanhar a disponibilização dos recursos necessários para a implementação dos projetos.
- Parágrafo Único - Caberá ao Comitê Gestor, na primeira reunião ordinária, definir a periodicidade das reuniões, construindo o seu cronograma.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Secretário da Fazenda